CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12863/23
Em 14 de Abril de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 028/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal, empenhe todos os esforços necessários para a criação e implementação de plano de evacuação para situações emergências nas escolas.***

JUSTIFICATIVA

Considerando as inúmeras ocorrências nestes últimos dias no nosso país no que diz respeito a ataques violentos dentro de escolas e, tendo em vista que a segurança e integridade dos alunos, pais e colaboradores canarienses devem ser primados pelas autoridades competentes.
Considerando que o plano de evacuação emergencial tem por finalidade preparar a comunidade escolar para atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou ambientais, bem como diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes e suas consequências, caso ocorram, além de buscar uma melhor resposta do estabelecimento de ensino ou mesmo para prevenir traumas resultantes de uma situação de emergência.
Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criar e implementar plano de evacuação para situações emergências nas escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de abril de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio "SEMPRE A NOSSA VOZ"